



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

RESULTADOS DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES NÃO DOCENTES NA CONGREGAÇÃO E REPRESENTANTE DISCENTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA FAMERP - Número de Representantes: 03 (inciso X, do artigo 45 do Regimento FAMERP). Edital FAMERP Nº 009/2024.

Número de Votos – Representantes não docente.

Candidatos	Nº votos
Anderson Perpétuo Gomes de Souza	64
Aerton Aparecido Rebustini	20
Maurício Evangelista de Souza	24
Simei Adonis de Brito	60

1

Representantes Eleitos:

Candidatos
Anderson Perpétuo Gomes de Souza
Maurício Evangelista de Souza
Simei Adonis de Brito

-.-.-

Número de Votos – Representante dos Programas de Pós-Graduação.

Candidatos	Nº votos
João Daniel de Souza Menezes	35
Maria Eduarda Silva	49

Representantes Eleitos:

Candidatos
Maria Eduarda Silva

Secretaria Geral da FAMERP, 23 de Abril de 2024.

Vanda Maria Barbosa
Secretaria Geral